



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Indicação nº 079/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>GUARANTÃ DO NORTE-MT</p> <p>PROTOCOLO Nº <u>1132/2023</u></p> <p>DATA <u>12 / 05 / 2023</u></p> <p><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Rogério R. dos Santos<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> | <p><b>Materia Aprovada por<br/>Unanimidade dos Presentes</b></p> <p>Data <u>15 / 05 / 23</u></p> <p><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Rogério R. dos Santos<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autora:** Vereadora *Sandra Martins*.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais, artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

**RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA LINHA 38, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE DA PROPRIEDADE DA RUTE.**

Esta estrada é de grande importância para os moradores que residem na região e para os produtores rurais que utilizam a via para escoar suas produções. Porém, devido as últimas chuvas, a estrada está repleta de buracos, fissuras e desníveis, o que tem causado transtornos e perigos aos usuários da via. Nos últimos dias, vários moradores veem me relatando as péssimas condições de trafegabilidade neste local, devido à precariedade da estrada. Além disso.

Assim, solicito a vossa intervenção urgente para que a manutenção da estrada seja realizada com a máxima brevidade possível, garantindo a segurança e o bem-estar dos que utilizam a via. A realização dessa ação será fundamental para o desenvolvimento da região e para a promoção da qualidade de vida dos moradores. Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 12 de maio de 2023.

  
**Sandra Martins**  
Vereadora Autora

Registrada a Indicação nº 079/2023.  
Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

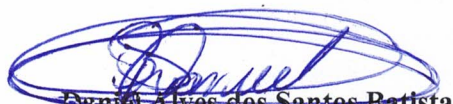
|                |    |      |                    |       |       |
|----------------|----|------|--------------------|-------|-------|
| Sessão         | 8º | Data | 15 de maio de 2023 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | x  |      |                    |       |       |
| Extraordinária |    |      |                    |       |       |

|             |        |     |                    |       |
|-------------|--------|-----|--------------------|-------|
| Propositura | ATA    | PLC | PLM                | PLL   |
|             | PLCL   | PDL | Indicação<br>79/23 | Moção |
|             | Outros |     |                    |       |

|          |           |                  |                  |
|----------|-----------|------------------|------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
| X        |           |                  |                  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira | S    |
| 2  | David Marques Silva         | S    |
| 3  | Demilson Camargo Martins    | A    |
| 4  | José Ferreira de França     | S    |
| 5  | Sandra Martins              | S    |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       | A    |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      | P    |
| 8  | Valter Neves de Moura       | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        | S    |

| AB | Abstenção               |
|----|-------------------------|
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |

  
Daniel Alves dos Santos Batista  
Secretário "AD HOC"